

PROJETO DE LEI Nº 15/2026

Altera a denominação da Feira Coberta Dionor Maranhão, localizada no Bairro Laranjeiras, para Mercado Municipal Dionor Maranhão, no Município de Marabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Feira Coberta Dionor Maranhão, localizada no Bairro Laranjeiras, neste município, que passa a denominar-se Mercado Municipal Dionor Maranhão.

Art. 2º A alteração de denominação prevista nesta Lei não modifica a homenagem anteriormente concedida, permanecendo mantido o nome Dionor Maranhão, em reconhecimento à sua relevância para a história e para a comunidade local.

Art. 3º O Poder Executivo poderá adotar as providências necessárias para a atualização da identificação, sinalização e registros oficiais do referido espaço público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 12 de março de 2026.

PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar a denominação da atual Feira Coberta Dionor Maranhão, localizada no Bairro Laranjeiras, para Mercado Municipal Dionor Maranhão.

Ao longo dos anos, o espaço passou por crescimento significativo, ampliando sua estrutura, número de comerciantes e variedade de produtos comercializados, tornando-se um importante ponto de abastecimento e atividade econômica para a comunidade local.

Diante dessa evolução estrutural e funcional, o espaço atualmente apresenta características próprias de um mercado público, superando o conceito tradicional de feira coberta. Dessa forma, a atualização da denominação busca refletir de maneira mais adequada a realidade do local e sua importância para o município.

Importante destacar que não há qualquer alteração na homenagem já concedida, permanecendo preservado o nome Dionor Maranhão, em reconhecimento à sua história e contribuição para a comunidade.

Assim, a presente proposta visa apenas adequar a nomenclatura do espaço público à sua atual realidade, valorizando o desenvolvimento do local e fortalecendo sua identidade como um importante centro de comércio e convivência da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Tiago Koch, 12 de março de 2026.

PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Marabá